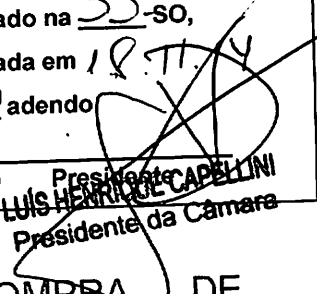


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 560 / 14

Protocolo:	<u>2084/14</u>		
Data:	<u>19/11/14</u>	Hora:	<u>09:08</u>
Ofício nº:	<u>33</u>		
Aprovado na	<u>33</u> -SO,		
realizada em	<u>18.11.14</u>		
<u>SEM</u>	adendo		
			
Luis Henrique Capellini Presidente da Câmara			

Assunto: PROCESSOS INDIVIDUAIS DE COMPRA DE
MEDICAMENTOS PELA PREFEITURA

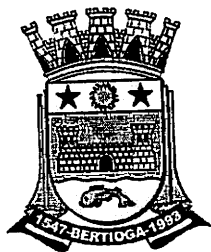
Ref: 090/2014

Bertioga, 11 de Novembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com uma lei municipal vigente em nosso município, caso seja receitado para algum paciente algum medicamento que não seja fornecido nem pela farmácia da prefeitura e que também não conste na farmácia de alto custo do governo, é aberto um processo individual em nome deste paciente solicitando que a nossa prefeitura arque com a despesa de adquirir este medicamento sem nenhum custo para ele.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ocorre, que de uns tempos para cá, vários processos individuais começaram a ser negados, sem qualquer explicação convincente, ou então o remédio receitado ser substituído por outro sem qualquer critério.

Sempre é fundamental ressaltar que a nossa população merece e tem todo o direito de ser devidamente medicada e tratada!

Assim, diante do que expus, venho fazer a seguinte indicação- Solicito às seguintes informações da Secretaria de saúde:

1 - Qual é o critério de simplesmente serem negados os processos individuais?

2 - Quem são nominalmente os profissionais eu negam os processos ou então que autorizam fornecer um outro medicamento no lugar do indicado pelo medico responsável?

Aguardo ansiosamente respostas às perguntas que fiz, e caso não as tenha, irei representar esta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador